



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

1

OFÍCIO Nº 218 / 2020-SEPAF, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**Assunto:** ENVIA LEI(S) SANCIONADA(S)

Exmo. Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, em anexo, a(s) Lei(s) abaixo relacionada(s) que foi(ram) aprovada(s) por este respeitável colegiado e sancionada(s) pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Joacy Alves dos Santos Júnior, a seguir:

- a) Lei nº 1.071/2020, de 24 de julho de 2020;
- b) Lei nº 1.072/2020, de 04 de agosto de 2020;
- c) Lei nº 1.073/2020, de 17 de agosto de 2020.

Informamos a Vossa Excelência e dignos Pares, que as Leis acima mencionadas, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, através do site da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br).

Respeitosamente,

**WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**  
**Sec. de Planej., Administração e Finanças**

Camara Municipal de Jaguaribara  
PROTOCOLO Nº 2912020  
FOI ENTREGUE NA SECRETARIA  
CÂMARA ÀS 11:00 HORAS  
EM 18/08/2020  
Lucimio Almeida  
Assinatura

Ao. Exmo. Senhor  
Vereador Gerrimar Barbosa de Moura  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara  
Nesta